

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 72avbzwI  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  08/05/2024  Projeto de lei nº 932/2024  Protocolo nº 4559/2024  Processo nº 1403/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Nininho</p>		

**Declara Utilidade Pública Estadual a Associação de Amigos Mototaxistas do município de Rondonópolis-MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública Estadual a **Associação de Amigos Mototaxistas do município de Rondonópolis-MT**, entidade de direito privado, Associação civil sem fins lucrativos ou econômicos, com prazo de duração indeterminado. É uma organização da sociedade civil que exercer atividades na área da saúde, educação, assistência social e promoção humana, esporte, lazer e cultural em especialmente de crianças, adolescentes e jovens, famílias, comunidades econômica e culturalmente mais fracas, fundada em 15 de julho de 2003 no Município de Rondonópolis-MT, inscrito no CNPJ sob nº 06.060.300/0001-42, com sede na Avenida Joaquim de Oliveira, nº 1657, Bairro Vila Aurora II PTE, CEP 78.740-124 no município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura dispõe sobre a Declarado de Utilidade Pública Estadual a Associação de Amigos Mototaxistas do município de Rondonópolis-MT, entidade de direito privado, Associação civil sem fins lucrativos ou econômicos, com prazo de duração indeterminado. É uma organização da sociedade civil que exercer atividades na área da saúde, educação, assistência social e promoção humana, esporte, lazer e cultural em especialmente de crianças, adolescentes e jovens, famílias, comunidades econômica e culturalmente mais fracas, fundada em 15 de julho de 2003 no Município de Rondonópolis-MT, inscrito no CNPJ sob nº 06.060.300/0001-42, com sede na Avenida Joaquim de Oliveira, nº 1657, Bairro Vila Aurora II PTE, CEP 78.740-124 no município de Rondonópolis-MT.

A Associação de Amigos Mototaxistas do município de Rondonópolis-MT, foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 5.862/2009, de 24 de julho de 2009.



Vale ressaltar que, a Associação, supramencionada, atende todos os requisitos contidos na Lei nº 8.192 de 05 de novembro de 2004, e tem como objetivos:

- a. Elaborar, executar e/ou promover ações e projetos que promovam a saúde, o desenvolvimento sustentável, a cidadania empresarial e ainda a formação/geração de cidadãos plenos na área de saúde física e mental;
- b. Promover a educação na área da saúde, por meio da difusão de conceitos, direitos e práticas de saúde pra crianças, jovens, adultos, idosos, com espectro do autismo e comunidades em situação de risco para uma vida mais saudável;
- c. Promover direitos à saúde e prestar assistência à comunidade autista para o exercício desse direito;
- d. Desenvolver e/ou apoiar o desenvolvimento de estudos, pesquisas científicas, novos produtos/serviços nas áreas da medicina, inclusive no fomento da formação acadêmica médica especializada no espectro do autismo, na difusão da medicina e na segurança do trabalho, comunitária, social, ambiental entre outras.

**Composição atual Membros da Diretoria** Presidente Priscila Fraca, CPF 940.212.361/04, Vice Presidente Mário Sérgio Gonçalves, CPF 046.596.088/08, Primeira Secretária Ellen Marcia Galvão Itacaramby, CPF 001.212.391-95, Segundo Secretário Aldevanguer Cesar Caus, CPF 947.165.791/15, Primeira Tesoureira Ana Paula Costalunga Carvalho, CPF 026.989.441-10, Segunda Tesoureira Yuri Dutra Carvalho, CPF 024.078.431/69, Diretor Social Flávio Rodrigues, CPF 054.270.761/66 e **Membros do Conselho Fiscal:** Conselho Fiscal titular 1º Ana Carolina Sales Berres, CPF 054.270.761-66, Conselho Fiscal titular 2º Tathiane Regina Rotta Guazi, CPF 310.977.008/10, Conselho Fiscal titular 3º Eloá Marcassi Borges, CPF 032.036.911/08.

Por estas razões, solicito apoio aos nobres Pares desse Parlamento para o acolhimento da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Maio de 2024

**Nininho**  
Deputado Estadual